

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 014/2015

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas no Plenário "Vicente Gerais, Vilela realizou-se 14a Reunião Extraordinária a da 3 a Sessão da Câmara Municipal de Alpinópolis presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Brasileiro Freire; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Ângela Maria de Paula Borges; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 8) Noé Freire Bueno e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 S 10 do Regimento Interno, declarou aberta sessão a "Por haver regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para análise desta Casa de Leis, quanto ao recebimento ou não do pedido formulado pela vereadora Jaqueline Cândida Rocha. O Sr. Presidente levou ao conhecimento que autorizou a EPTV Sul Minas para filmagem da reunião, pois o pedido protocolado antes nesta Casa, também usou da palavra para pedir desculpas por sua falha, completou ainda com pedido de perdão, sabe que errou, mas afirmou que errar é humano e um erro seu não justifica tudo que já fez em prol do povo de Alpinópolis, nunca fez mal a qualquer ser humano e sempre lutará para ajudar o semelhante. Foi feita a leitura Requerimento e colocado em discussão. O vereador José Acácio Vilela disse que não é confortável tanto para ele como para seus colegas de vereança, passar por este momento, mas que ao mesmo tempo é importante, pois como tiveram a coragem de enfrentar as urnas para se elegerem, tem também o dever de enfrentar o que a lei impõe na função de agente público. Acrescentou ainda que o vereador denunciado sabe que poderia ter sido resolvido tudo de outra maneira, uma maneira mais simples e que não viesse colocar seus colegas de vereança também expostos a julgamento da população e nesse sentido parabeniza a vereadora Jaqueline por ter tomado a iniciativa de entrar com o requerimento para abertura desta Comissão Parlamentar, pois se não fosse assim estaria todos vereadores sujeito a serem processados pelo Judiciário por



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

omissão, pela falta de interesse de agir. Frisou que não estão votando a cassação e sim a abertura de uma comissão processante que terá o dever de apurar os fatos, dando ao Sr. Presidente o direito de Vereador defesa das infrações cometidas. Acrescentou ainda que entendimento é que não estão observando alguns princípios, como por exemplo, a denunciante não vota e a parte mais interessada que é o denunciado pode votar, pediu ao Sr. Presidente que dê o seu voto favorável a Processante, para que dê o direito investigado. Falou do juramento que fizeram no dia da posse e encerrou sua fala com a convicção de que, sem sombras de dúvidas, irá votar sim, porque não tem o rabo preso com qualquer partido político, foi eleito pelo povo e tem o dever valer o desejo da maioria da população Alpinópolis, que merece ser respeitada. Em seguida o vereador Adriano falou da nobreza do Sr. Presidente ao pedir perdão, que caracteriza que é uma pessoa do bem, todos somos passivos de erro, não lesou o erário público, não o condena por esse ato, conduz bem os trabalhos como Presidente da Câmara, foi eleito domo um dos vereadores mais votado da cidade, torce para que esse erro melhore mais como pessoa pública. vereador Douglas voltou a frisar que errou, porém fez muitas boas, lutou para trazer a Caixa Federal Alpinópolis, está trazendo serviço de emissão de identidade também para esta cidade. Na sequência, a vereadora Sandra falou que este é um momento de insatisfação para esta Casa e que o Sr. Presidente não deveria deixar seus colegas de vereança passar por tudo isso, pois ele sabe que teria outros caminhos, citou seu afastamento ou sua renúncia do cargo da Mesa, evitando assim este desgaste político para toda a Casa. Acrescentou que por omissão do Sr. Presidente, não restou outra alternativa senão a entrada nesta Casa do requerimento abertura de da Comissão Processante a qual pede afastamento do cargo de presidente e cassação do mandato. Frisou que não estão votando a cassação e sim o requerimento que pede a instauração da Comissão Processante e através dela o Sr. Presidente vai ter a chance de se defender para depois ser julgado por cada infração cometida, por isso o voto de cada parlamentar é muito importante para mostrar população e até mesmo ao Judiciário que estão fazendo valer o voto de cada eleitor. Pediu ao Sr. Presidente que vote favor do requerimento para a constituição da Comissão e como ele pediu perdão, todos já o perdoaram, e ela não é ninquém para julgá-lo, mas o ato foi cometido, tem que ser averiguado através da Comissão, assim o Sr. Presidente estará agindo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

cidadão os princípios norteiam que respeita que administração. Seu entendimento é com base na Lei 201/2007, pode votar, fez-se denunciante não necessária convocação de sua suplente, assim o denunciado também não pode votar, e como o 1º suplente do denunciado é parte interessada, que chamem o 2º suplente. Fez um apelo para que se respeite o juramento que fizeram no dia da posse. Disse que está junto com a vereadora Jaqueline, só não assinaram o requerimento, ela e o vereador Jose Acácio, pois não poderiam votar e que respeita a pessoa do Sr. Presidente. Em seguida o Sr. Presidente fez novamente o uso da palavra onde pediu perdão aos vereadores pelo seu erro cometido, salientou que está seguindo a lei e que procura falar menos e fazer mais, exemplificou suas ações com a chegada do PROCON e Setor de Identidade que será aberto através de seu esforço. Logo em seguida, a vereadora Ângela usou da palavra e manifestou que é favor da abertura da Comissão para apurar os fatos, pois que também é uma maneira pela qual o Sr. Presidente acha possa) se defender. O vereador Luiz Paiva questionou qual seria o motivo da imprensa não ter divulgado toda fala do Sr. Presidente no dia em ocorreu a autuação na cidade de Passos e também divulgou também somente o gesto que o Sr. Presidente fez, acha que a imprensa age de má fé ou procura divulgar somente o que é ruim dos políticos. O vereador José Acácio frisou que a presente reunião não é para julgar a pessoa do Tintas, sim o vereador Presidente como е politico no exercício de sua função. Em sequida Presidente indagou ao Situação Líder da qual seria orientação, onde o vereador Adriano Bernardo solicitou aos que votassem contra a intolerância política Alpinópolis, indagou também ao Líder do Governo qual seria sua orientação tendo o vereador Noé Freire solicitado aos que votassem contra o pedido de instauração Comissão. Colocado em votação os vereadores José Ângela e Sandra votaram a favor da instauração e o vereadores Noé, Luiz Paiva, José Antônio, Paulina e Adriano contra e o Sr. Presidente Douglas absteve-se em votar; requerimento abertura da Comissão Processante para reprovado. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). mais havendo que tratan, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE PRESIDENTE

> JOSÉ ACÁCIO VILELA VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO 1º SECRETÁRIO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO 2ª SECRETÁRIA

ÂNGELA MARIA DE PAULA BORGES

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

LUIZ ANTÔNIO PAÍVA OLIVEIRA

NOÉ FREIRE BUENO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 08 de julho de 2015.

> GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SECRETÁRIA